

**PORTARIA Nº 1628/2024 de 18/07/2024****NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o resultado da eleição realizada no dia 19 (dezenove) de maio de 2024 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SILVANA DIAS DE AGUIAR**, como Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. O mandato do Conselheiro nomeado conforme art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) terá mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 09 (nove) de janeiro de 2028.

Art. 3º. O Conselheiro nomeado cumprirá o horário das 13:00h as 19:00h.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar sobre a jornada de trabalho do Conselheiro Tutelar, a qual poderá ser de 08 horas diárias ou 06 horas ininterruptas.

Art. 4º. O valor da remuneração mensal do Conselheiro será equivalente ao vencimento atribuído ao cargo de provimento em comissão DAS-02, conforme Art. 56, da Lei Complementar Nº 3/2019 de 18/03/2019.

Art. 5º. O Conselheiro nomeado não terá vínculo efetivo com o Município, e obrigatoriamente vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social da União (INSS).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, 18 de julho de 2024.


GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito Municipal